



Aras pede ao STF anulação de leis que flexibilizaram porte de armas a esportistas e vigilantes



Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil

O procurador-geral da República (PGR), Augusto Aras, ajuizou ação no Supremo Tribunal Federal (STF) a fim de que sejam anuladas duas leis estaduais do Acre, que concederam o direito de porte de armas aos atiradores desportivos e aos vigilantes de empresas de segurança, mesmo fora de competições ou do local de trabalho.

As duas leis são de autoria de um deputado estadual do MDB e foram sancionadas pelo governador do Estado, Gladson Cameli (PP).

A ministra Cármen Lúcia foi sorteada relatora da ação. Na ADI 7.188, Aras requer a concessão urgente de medida cautelar em face do “perigo na demora”, e também com base no “Estatuto do Desarmamento” (Lei 10.826/2003), de âmbito nacional, que trata da outorga de licença, descrevendo a relação geral de agentes públicos e privados detentores de porte de arma.

Aras assinala que, embora os atiradores desportivos e as empresas de segurança

privada estejam incluídos nesse rol, a “efetiva autorização” para o porte só deve ser concedida pela Polícia Federal.

E que a tal licença “só pode ser expedida no nome da empresa de segurança privada, e não em prol dos seus respectivos empregados, a quem a ora impugnada lei busca favorecer o porte”.

No mérito da questão, a PGR ressalta que os dispositivos estaduais em causa, “ao instituírem presunções legais de que o desempenho das atividades de atirador desportivo e de vigilante de empresa de segurança privada, caracteriza, por si, efetiva necessidade por exercício de atividade profissional de risco, adentraram em seara disciplinada mediante regras uniformes em todo o país”. Ou seja, “a da formulação de política criminal de âmbito nacional, que há de ficar a cargo exclusivo da União”.

Ainda nesta terça-feira (21), o STF autuou ação similar (ADI 7.189) — apresentada também por Aras e tendo como alvo a mesma questão.

Só que em face de lei estadual do Amazonas, de março deste ano, que “reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de armas de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídos”.

FONTE: GAZETA BRASIL - Gianluca Cenciarelli Gattai

A cada 2 anos vigilantes têm que provar honestidade, diz sindicalista

A sessão solene alusiva ao Dia Nacional do Vigilante foi realizada por iniciativa do vereador Lulinha (UB)



Foto: Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasi

“Não nos enxergam; dentro de uma farda somos invisíveis”. A afirmação é de José Boaventura Santos, presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes e resume o sentimento dos profissionais que atuam em todos os segmentos da sociedade, em defesa da vida. Na noite de segunda-feira (20) todos os olhares foram direcionados para eles, na Câmara Municipal de Feira de Santana, em uma sessão solene alusiva ao Dia Nacional do Vigilante, realizada por iniciativa do vereador Lulinha (UB).

Apesar da queixa inicial, o sindicalista reconheceu que a situação já foi bem pior. “Antes, nem existíamos”, salientou, ao falar de conquistas como a lei que estabelece cota para mulheres e a obrigatoriedade da permanência de vigilantes em áreas de auto atendimento em agências bancárias. “São legislações que nos dá resistência e nos tira da invisibilidade”, disse, lamentando que o vigilante seja o único profissional que precisa provar, a cada dois anos, que é honesto.

A palestrante da noite, Rosa Carla Santana Garcia, instrutora do Curso de Formação de Vigilante, falou sobre o que é ser vigilante

e a importância da busca permanente de qualificação e capacitação da categoria. “Temos motivação para continuar nessa profissão, cujo objetivo maior é preservar vidas”, disse a convidada, comemorando o fato de 45% dos vigilantes do Nordeste serem mulheres. Rosa Garcia encerrou a palestra com uma dinâmica descontraída com os presentes no plenário e na galeria.

De acordo com matéria da assessoria de comunicação da Câmara (Ascom), os desafios e conquistas dos vigilantes ao longo do tempo foram abordados por Juracy Mendes da Conceição, presidente do Sindvigilantes de Feira de Santana, que definiu a Câmara como “espaço democrático”, que abriu as portas para homenagear uma categoria que passa despercebida dentro do fardamento. Também se manifestaram durante a sessão Djalma Queiroz dos Santos, vice-presidente da Confederação dos Vigilantes do Nordeste; Daiana dos Santos Alcântara, diretora Geral do Sindicato dos Servidores Administrativos da UEFS; e Jorge Passos, representante da empresa AVI.

FONTE: OPROTAGONISTA FSA

VIGILANTES SECURITY/CORREIOS: SINDICATO COBRA RESPEITO A CCT, O EMPREGO E DIREITOS DOS VIGILANTES



A Direção do Sindvigilantes/BA se reuniu no dia 21/06, terça-feira, com a gerência da empresa paulista Security para cobrar o cumprimento da Clausula da Convenção Coletiva que garante o emprego em nova empresa que ganha contrato e o pagamento de todos os direitos na empresa que perde ou sai.

As coisas estavam indo muito bem, a empresa enviou um esboço do Termo de Compromisso para o Sindicato, conforme reza a CCT. Mas no meio do caminho mudou a conversa e começou a chamar os colegas, sem o Sindicato, para um

acordo, perdendo metade dos 40% da multa do FGTS, perdendo 20% do FGTS depositado no banco e o Seguro Desemprego.

Ontem o Sindicato deixou claro que a empresa já embolsou 40% da multa e não tem cabimento devolver para os Vigilantes apenas 20%. Que o FGTS e o Seguro Desemprego é direito e conquista do Trabalhador. Alertou que, se a empresa não cumprir a CCT o MPT será acionado.

A empresa alegou apenas que esta com “aperto financeiro” e que já fez este tipo de acordo (retirando direitos dos Vigilantes) em outros estados do sul e sudeste.

Alertamos que aqui não é sul. Que o dinheiro do Vigilante, é do Vigilante.

Estamos ligados na luta.

Fale com seu Sindicato.

Vigilante unido, jamais será vencido.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

VIGILANTES EX-PROAGIL/INB: SINDICATO PEDE E JUSTIÇA LIBERA O ALVARÁ PARA MAIS 17 COLEGAS SACAR O FGTS

A gatinha Proagil perdeu no final do ano passado o contrato com a INB – Industrias Nucleares do Brasil em Caitité, demitiu e não pagou os direitos dos 32 Vigilantes.

O Sindicato tentou uma solução através do MPT de Vitoria da Conquista, sem sucesso. A justiça foi o caminho.

Pedimos, inicialmente, a liberação do FGTS para os Vigilantes que concordaram com o processo e a justiça liberou. Outros colegas, logo que viram a conquista, pediram o mesmo beneficio, mesmo fora do inicio da ação

judicial. Nesta semana a justiça também acatou o pedido do Sindicato e seus Advogados e mais 17 alvarás foram liberados e já se encontra em nosso poder para envio aos colegas.

O processo continua buscando os direitos rescisórios dos 19 iniciais da ação.

Vê como é bom estarmos juntos na luta, defendendo o direito de todos?

Vigilante unido, jamais será vencido.

Sindicalize-se, conscientize-se e participe da luta.

FONTE: SINDVIGILANTES/BA

INSS: revisão da vida toda pode ser aprovada com voto de ministro aposentado do STF

Decisão da maioria do STF de validar votos de ministros aposentados da Corte, mesmo com ação ainda em julgamento, pode ajudar aposentados e pensionistas que reivindicam a revisão da vida toda do INSS



A decisão dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) de validar o voto de um ministro já aposentado em ações que ainda estão tramitando na Corte pode mudar o rumo do julgamento da revisão da vida toda de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

O objetivo da ação pela revisão da vida toda é que o INSS considere no cálculo da aposentadoria ou pensão todas as contribuições feitas ao Instituto antes de julho de 1994. Se

a maioria dos ministros do STF julgar a favor do pedido, o valor do benefício de segurados, que começaram a contribuir antes deste ano e não tiveram esses recolhimentos incluídos no cálculo do benefício, pode aumentar.

Entenda o caso

Por maioria de seis votos a cinco, os ministros do STF, inclusive Marco Aurélio de Mello, agora aposentado, tinham aprovado a revisão da vida em 25 de fevereiro, para quem passou a receber o benefício ou já tinha direito a fazer o pedido,

antes da reforma da Previdência, promulgada em novembro de 2019.

A votação foi pelo Plenário Virtual onde os ministros votam a hora que quiserem. Restando cerca de 30 minutos para o encerramento oficial, que seria a meia noite de 8 de março, o Ministro Nunes Marques, indicado por Jair Bolsonaro (PL), apresentou pedido de destaque e impediu a conclusão da discussão sobre o tema. Ele já tinha votado contra a possibilidade da revisão da vida toda.

Com a manobra de Nunes Marques, o voto favorável de Marco Aurélio seria invalidado porque o ministro aposentado não estaria mais no Plenário, onde a ação RE 1.276.977, será julgada novamente. Em seu lugar votaria o ministro André Mendonça, também indicado por Bolsonaro, que agora ocupa a vaga que foi de Marco Aurélio, explicaram os advogados do escritório da LBS, que atendem a CUT Nacional, Ricardo Carneiro e Carlos Conink, em artigo publicado no site Migalhas.

“Dada a conhecida afinidade de Mendonça com o Governo Federal e sua suscetibilidade aos argumentos meramente econômico-orçamentários, a tendência seria, como relator, apresentar novo voto, o que resultaria em um placar de 6 votos a 5, em desfavor da tese da revisão da vida toda, frustrando a justa expectativa dos segurados”, disseram os advogados no artigo.

A decisão de validar o voto de um ministro aposentado, mesmo em caso de destaque em julgamento virtual, ocorreu no início deste mês a partir de uma questão de ordem levantada pelo ministro Alexandre de Moraes. O entendimento é de que o posicionamento passe a ser adotado a partir da referida data, não se aplicando, portanto, apenas aos processos já julgados definitivamente.

“O julgamento de demanda distinta, não discutia diretamente a revisão da vida toda, mas a questão de ordem acatada certamente

impactará a decisão da tese, uma vez que o voto favorável do ministro Marco Aurélio, então relator do processo, será mantido e é suficiente para a formação da maioria no Tribunal”, acreditam os advogados.

Quem tem direito à revisão da vida toda

- Quem se se aposentou antes da reforma da Previdência entrar em vigor, em 19 de novembro de 2019, ou já tinha direito a se aposentar na mesma época.

- Quem se aposentou de 2013 a 2019, antes de novembro, poderá pedir a revisão da vida toda porque o prazo não prescreveu.

Quem não tem direito

- Quem se aposentou em 2012 ou antes desta data não vai poder pedir a revisão porque já terá prescrito o prazo de 10 anos.

- Quem não tinha o tempo de contribuição ou idade para se aposentar até essa data, não tem direito a pedir à revisão da vida toda.

Quem pode receber

- Poderão pedir a revisão da vida toda quem se aposentou por tempo de contribuição, por idade, aposentadoria especial, por invalidez, quem recebeu auxílio-doença ou pensão por morte.

Como será feito o novo cálculo

A conta será feita com base nas 80% das maiores contribuições, incluindo aquelas que foram realizadas antes de 1994.

Quando é vantajoso

Somente quem teve salários mais altos antes de 1994 será beneficiado com um valor maior no benefício. Por isso, é importante verificar se suas contribuições ao INSS antes desse ano eram maiores do que as últimas contribuições.

*Com informações do LBS Advogados

Fonte: CUT - Rosely Rocha | Editado por:
Marize Muniz

Criação de novos sindicatos reforça união dos trabalhadores por direitos

Decisão de trabalhadores de uma loja da Apple nos EUA em criar um sindicato mostra que união por direitos volta à pauta dos trabalhadores. No Brasil, reforma trabalhista reforçou a necessidade de sindicatos



O movimento sindical dos Estados Unidos vive um momento de renovação, mas, em pleno século 21, grandes conglomerados ainda tentam impedir a criação de sindicatos que atuam para melhorar as condições de trabalho e renda dentro de suas empresas.

Apesar disso, trabalhadores e trabalhadoras realizaram eleições nos últimos meses para criar sindicatos em gigantes como Amazon, Apple, Starbucks, entre outros. E a mobilização para fortalecer a luta por direitos tem o apoio do presidente norte-americano, o democrata, Joe Biden, que já fez discursos em defesa dos trabalhadores do seu país.

O mais recente sindicato criado foi numa loja da Apple em Towson, no estado de Maryland, quando dos 110 dos seus funcionários, 65 se manifestaram a favor e 33 contra. O novo sindicato será um braço da Associação Internacional de Maquinistas e Trabalhadores Aeroespaciais (IAM, na sigla em inglês).

A criação do sindicato se transformou em um evento tão importante que a contagem dos votos foi transmitida ao vivo no último sábado (18), pela agência federal encarregada de fiscalizar a apuração. Os trabalhadores reivindicam participação nas decisões sobre salários, horas de trabalho e medidas de segurança.

Este movimento no mundo, de retorno aos direitos trabalhistas, como na Espanha, cuja reforma foi revogada, em parte, pelo atual governo progressista, mostra que o discurso do modelo econômico de que se retirar direitos e achatar salários abrirão novas vagas de emprego não funciona nem aqui, nem em nenhum lugar.

A reforma trabalhista de 2017, do ilegítimo Michel Temer (MDB-SP), que prometeu a criação de 6 milhões de empregos, só piorou o desemprego, que hoje está na casa de 11 milhões, além dos milhões de desalentados e sem carteira assinada.

A reforma tenta ainda enfraquecer os sindicatos brasileiros, mas acordos coletivos em que os trabalhadores conseguem manter ou melhorar sua condição de trabalho, têm sido conquistados com uma forte atuação sindical.

Para entender melhor como funcionam os sindicatos e para que servem, o PortalCUT ouviu o secretário de Assuntos Jurídicos da Central, Valeir Earle.

Para o quê servem os sindicatos?

O sindicato é um instrumento de luta que tem de ser valorizado e a única forma de fortalecer a entidade é o trabalhador se associando cobrando, votando e sendo votado, definindo a melhor direção para comandar a entidade.

O que faz um sindicato?

Seus dirigentes fazem as negociações de convenções e acordos coletivos, fiscalizam e negociam as condições de trabalho.

É o sindicato que negocia o piso mínimo da categoria, o reajuste salarial, as condições de trabalho, o valor dos vales refeição e alimentação, melhorias no plano de saúde e valor a ser descontado da parte dos trabalhadores.

Tudo isso faz parte das negociações que são feitas em defesa dos trabalhadores, além das lutas gerais na defesa das leis que garantem os direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Veja abaixo o que são convenções e acordos coletivos de trabalho.

Por quê é necessária a filiação a um sindicato?

Um ponto muito importante para o trabalhador é sua defesa jurídica. É o sindicato que presta esse tipo de assessoria. Ele faz a homologação, confere se as rescisões de contrato estão corretas; orienta os direitos do trabalhador, como fazer ações; suas obrigações e deveres. Tudo isso tem um custo que precisa ser pago ao outro trabalhador que atua nos sindicatos, defendendo seus direitos.

O sindicato defende apenas seus filiados?

Em alguns países, os sindicatos defendem apenas os seus filiados, mas no Brasil as conquistas valem para todos os trabalhadores de uma categoria, seja filiado ou não, daí a necessidade da contribuição dos trabalhadores.

Em junho de 2018, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) votou contra a obrigatoriedade do imposto sindical, cujo valor era a partir de um dia de trabalho. À época, Valeir disse ao Portal CUT que “num país tão desigual como o Brasil não podemos somente atender àqueles que são filiados aos sindicatos. Seria um desastre para a proteção dos trabalhadores brasileiros. Precisamos conscientizar o trabalhador que só um sindicato forte e combativo pode lutar por seus direitos”.

Qual a contribuição financeira do trabalhador ao sindicato?

Cada sindicato define o valor da contribuição numa assembleia de trabalhadores da categoria. Pode ser um percentual a partir do piso que recebem, mas é importante ressaltar que é a categoria do trabalhador que decide o valor de mensalidade – geralmente são valores baixos, para facilitar e ajudar o sindicato a ser mais representativo, com mais associados.

Os valores da contribuição podem sofrer aumentos ou redução?

O valor é definido geralmente no estatuto do sindicato, com o percentual tendo sido estabelecido em assembleia. São as assembleias que podem definir os aumentos ou até reduções de valores.

Pode ser decidido em convenções, dependendo do plenário e da estrutura do sindicato. Às vezes, o sindicato é nacional, mas as assembleias são soberanas e a direção do sindicato tem de cumprir a decisão dos trabalhadores.

Neste caso, o que a CUT defende?

Defendemos uma contribuição livre, democrática e aprovada em assembleia, mas discutida e aprovada. O trabalhador é que deve decidir a forma de financiamento do seu sindicato. Assim como os sindicatos patronais são financiados pelos patrões, é o trabalhador que financia o seu sindicato para que ele possa ter condições de defendê-lo.

Como é feita a contribuição ao sindicato?

A mensalidade sindical está prevista em artigo da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O desconto é feito em folha de pagamento, assim que o trabalhador autorizar, assinando a sua filiação. A entidade manda a relação para empresa que é obrigada a descontar a contribuição na folha de pagamento.

O trabalhador pode optar em pagar por boleto, mas isso vai depender da estrutura do sindicato, que decide a forma de pagamento.

O trabalhador é obrigado a contribuir com seu sindicato?

A CUT sempre defendeu que a decisão de contribuir com o sindicato deve partir do trabalhador e não ser imposta. Hoje, apenas os filiados pagam a contribuição.

O que fazer se houver práticas antissindicais no trabalho?

O sindicato pode acionar o Ministério Público do Trabalho (MPT) caso a empresa tente retaliar o trabalhador sindicalizado, e não permitir o desconto da contribuição em folha.

Como posso saber a qual sindicato a minha categoria pertence?

O site do Ministério do Trabalho e Previdência dispõe de uma página de aferição sindical. A lista contempla os sindicatos criados até 2016, último ano disponível para checagem

Como o trabalhador pode ajudar a fortalecer seu sindicato?

Todo trabalhador que se sindicalize, pode cobrar o seu sindicato, e é importante que assim o faça. Se ele for sócio, ele pode exigir uma atuação forte que todo sindicato tem de fazer, e é a sua cobrança que fortalece a entidade da qual faz parte.

Os sindicatos são a voz do trabalhador e só existem por causa dos seus associados- Valeir Ertle

Entenda o que são federações, confederações e centrais sindicais

Os sindicatos podem ser organizados em nível estadual e municipal. Cada ramo de sindicato pode formar uma federação sindical, que é a representação em segundo grau do trabalhador. Confederações sindicais são organizações sindicais que reúnem no mínimo três federações sindicais de uma mesma categoria econômica ou profissional.

Em nível nacional, as centrais sindicais, como é a CUT, abrangem diversas e diferentes categorias profissionais. Cada um dos grupos possui estatutos e modos de organização interna próprios.

Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho, o que são:

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) é feito a partir de uma negociação entre o sindicato que representa a categoria, os próprios trabalhadores e uma empresa. O ACT estipula condições de trabalho e benefícios, reajustes salariais etc.

Diferentemente da Convenção Coletiva de Trabalho, que vale para toda a categoria representada, os efeitos de um Acordo Coletivo de Trabalho se limitam apenas às empresas acordantes e seus respectivos empregados.

O Acordo Coletivo de Trabalho está disposto no § 1º do artigo 611 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e é instrumento jurídico que, para ter validade após a negociação, precisa ser aprovado em assembleia da categoria.

Quando o acordo coletivo não é firmado entre as partes nas mesas de negociação, a empresa ou o sindicato recorrem a Justiça do Trabalho que estabelece o dissídio coletivo.

FONTE: CUT - Rosely Rocha | Editado por: Marize Muniz

Campanhas salariais: reajustes perdem da inflação em 45% dos acordos do ano

Apenas no mês de maio foram 54,5% dos reajustes perdendo da inflação e só 13,4% acima. Uma saída é tentar aumento de benefícios

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL



A inflação elevada continua a atingir as campanhas salariais e os reajustes, conforme novo balanço divulgado pelo Dieese. Agora, de janeiro a maio, a proporção de reajustes menores do que o INPC-IBGE subiu quatro pontos e atingiu 44,7% do total. Outros 32,9% dos acordos equivaleram à variação do INPC, índice usado como referência nas negociações trabalhistas. E apenas 22,4% tiveram ganho real. Assim, a variação média dos reajustes é de -0,78%.

Entre os setores, a indústria está um pouco acima da média e tem 27% de acordos com reajuste superior à variação acumulada do INPC. Os serviços aparecem com 22,1% e o comércio, com 15,8%. A área de serviços tem a maior proporção de aumentos abaixo da inflação: 51,6%.

Apenas as campanhas com data-base em maio mostram resultado ainda pior: 54,5% dos reajustes perdem para a inflação medida pelo INPC. São 32,1% de acordos com índice equivalente e só 13,4% abaixo. O reajuste médio foi de -1,28%, o pior desde agosto de 2021 (-1,48%).

Confira também entrevistas de sociólogo Iris Ribeiro, do Dieese

Abonos e benefícios

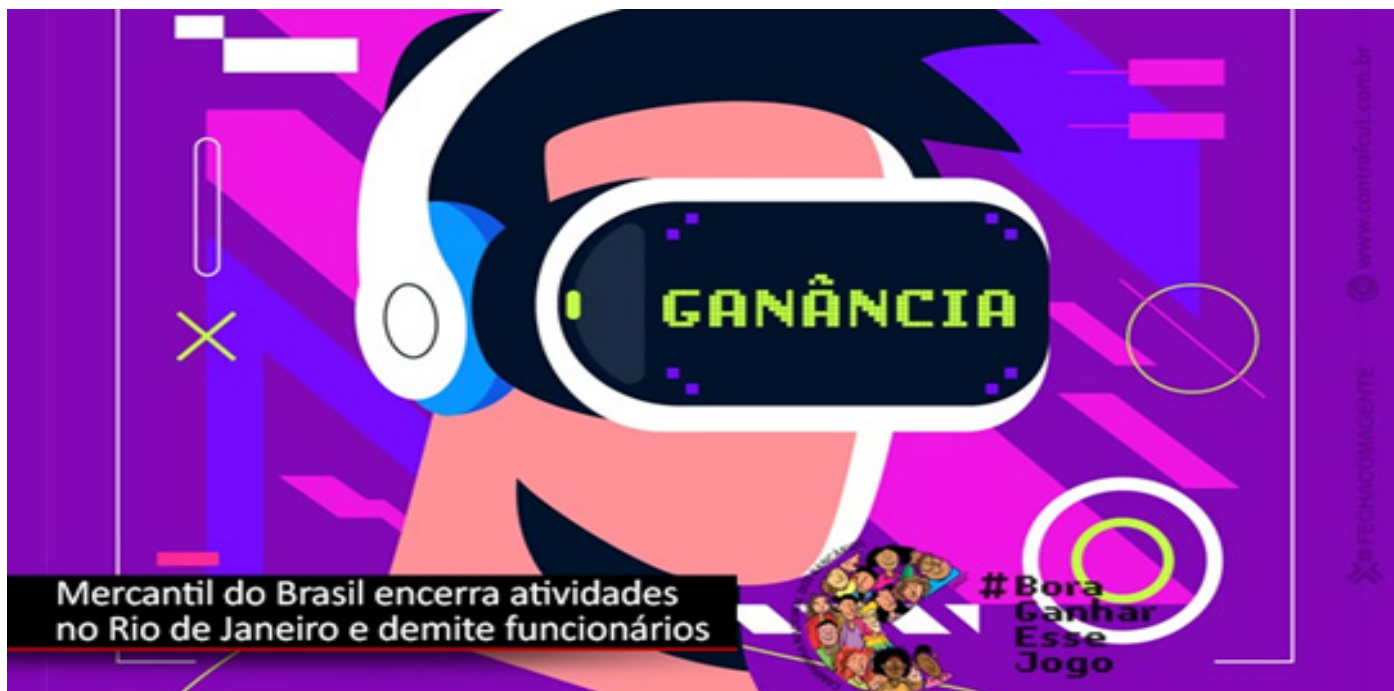
“Os dados mostram ainda que, para completar os reajustes, várias categorias têm buscado aumento de benefícios, como auxílio alimentação, ou o pagamento de abonos. Começam a ser vistas também cláusulas de antecipação dos reajustes, devido à alta inflação”, aponta o Dieese.

Desde setembro, a inflação supera os dois dígitos. No mês passado, por exemplo, o reajuste necessário apenas para recomposição salarial foi de 12,47%. Agora, o INPC em 12 meses está acumulado em 11,90%.

FONTE: Vitor Nuzzi, da RBA

Mercantil do Brasil encerra atividades no Rio de Janeiro

Com anúncio do fechamento das agências no estado, banco reafirma sua ganância



Funcionários e clientes do Banco Mercantil do Brasil foram surpreendidos pela falta de compromisso e pela irresponsabilidade do banco, que anunciou, na manhã desta segunda-feira (20), o encerramento das atividades no Rio de Janeiro, depois de mais de 50 anos de atuação no estado.

Além de deixar milhares de clientes frustrados e sem atendimento bancário, o Mercantil ainda demitiu dezenas de funcionários, muitos deles com problemas de saúde e estabilidade provisória de emprego, contrariando diversos direitos trabalhistas.

O coordenador Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Mercantil do Brasil, Marco Aurélio Alves, disse que, “para confundir e desinformar a população, o banco anunciou que haveria apenas a mudança de endereço

da filial Rio de Janeiro, mas sem nenhuma consideração com os usuários e trabalhadores, mudou os planos e simplesmente encerrou as atividades no estado”.

Para Marco Aurélio Alves, o Mercantil, mais uma vez, usou sua truculência e demonstrou sua ganância por lucros cada vez mais exorbitantes. “Poderíamos ter negociado outras medidas para evitar esses cortes drásticos nas agências, porque o maior direito do trabalhador é o direito ao emprego”, afirmou.

A COE Mercantil tentou contato com o departamento de Recursos Humanos do banco para o cancelamento das demissões irregulares e o remanejamento de todos os trabalhadores para unidades fora do estado do Rio de Janeiro, mas ainda não obteve resposta.

Fonte: Seeb/Belo Horizonte e Região, com Contrafut-CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF